



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **GELUZ COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica sob o nº **32.283.922/0001-40**, apresentou a documentação de habilitação encontrando-se apta a realizar a presente contratação, sendo aquisição de toners para impressoras das Unidades de Saúde do Município de Maravilha, SC. A presente justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 14 de novembro de 2025.

JANE MAIRA JORIS

Secretária de Saúde e Saneamento